



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Sexta-feira • 18 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 2064

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Decreto Nº 109/2021, de 18 de Junho de 2021** - Convoca conselheira tutelar suplente para cumprimento de férias dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Wilson dos Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EJXMG0/1CMSN7NTSPETGQQ

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 109/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Convoca conselheira tutelar  
suplente para cumprimento de  
férias dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ibitiara, Sr. WILSON DOS SANTOS SOUZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 223 de 10 de Dezembro de 2020 que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamentação do FMDCA e funcionamento do Conselho Tutelar, conforme Art. 33.

**CONSIDERANDO** a ata de convocação de conselheira suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ata do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica convocada a Srª MAURA GRACIEL AFONSO SILVA DOS SANTOS portadora do RG nº 11.316471-81 SSP-BA e CPF 053.193.205-23, para cumprir as funções atinentes ao CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR relativo ao período de férias da CONSELHEIRA TITULAR EDILENE RODRIGUES ALVES, concedido pelo órgão gestor da Assistência Social pelo período compreendido entre 26.05.2021 a 24.06.2026.

**Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2021.

  
WILSON DOS SANTOS SOUZA  
Gestor Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**  
Rua Francisco Castorino de Abreu, S/N, Centro, CEP 46700-000 – Ibitiara/BA

Ata Nº 005      DATA 26/05/2021

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibitiara. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um reuniram-se às nove horas e trinta minutos no Salão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibitiara, situado à Rua Francisco Castorino de Abreu os membros do CMDCA, a saber: Sílvia Iara de Oliveira Souza, Naira Xavier, Jacelle Carlane Lima Santos, Fabiana Santana de Oliveira, Juranice Fernandes dos Santos, Juçara Fernandes dos Santos Porto, Marlene Barbosa. A pauta inicial foi conduzida pela Vice presidente do CMDCA, Naira Xavier que saudou aos presentes e os informou sobre a necessidade da rápida reunião devido à necessidade de instaurar processo para chamar a conselheira titular suplente MAURA GRACIEL AFONSO SILVA DOS SANTOS, portadora do RG 11.316471-81, para cobrir as férias da conselheira EDIENE RODRIGUES ALVES CPF 065511025-90, que conforme Assistência Social, teve o deferimento realizado neste dia para gozar de férias pelo período de trinta dias a contar da data de hoje, dia vinte e seis de maio do corrente ano, a convocação da suplente está obedecendo aos editais publicados na época da eleição, conforme lista de titulares e suplentes arquivada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Os presentes foram informados sobre o processo eleitoral realizado para a função de conselheiros tutelares e todos em caráter de unanimidade sinalizaram a urgência em seguir com os trâmites de convocação tempestiva da mesma, uma vez que o Conselho Tutelar não funciona com menos de 05 membros. Fora lido trechos da Lei municipal que trata da política de atendimento a crianças e adolescentes no município, do artigo 33, aqui destacados: §3º- Os membros escolhidos titulares e suplentes serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata, e será oficiado o Prefeito Municipal para que sejam nomeados e empossados; §4º- Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga. A reunião foi encerrada para a lavratura da ata feita por mim Fabrícia Lúcia dos

Santos, que após lida segue assinada por todos os presentes. Ibitiara, 26 de  
Maio de 2021. *Fabúcia Lúcia dos Santos Silva, Silvia*

*Lara de Oliveira Souza, faulle carlane J. Santos,*  
*Francine F. Santos dos Santos, Jucara Fernandes*  
*dos Santos Brito, Naira Xauxi Pereira, Fabiana*  
*Santana de Oliveira, Marlene Bezulosa Rocha de Souza*

---

---

---